## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO N.º 11516/2013

Dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói e dá outras providências

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.124/04, de 19 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

## Capítulo I

## DA CONSULTA DIRETA À COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 1º: Os cargos de provimento em comissão de Diretor e de Diretor Adjunto das unidades de ensino fundamental e de educação infantil da Rede Municipal serão providos por servidores pertencentes aos quadros da Fundação Municipal de Educação (FME) ou da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT), escolhidos através de consulta direta à comunidade escolar, por voto secreto, no âmbito de cada unidade de

Parágrafo único: Os servidores que poderão concorrer à consulta direta para os cargos descritos no caput deste artigo deverão pertencer ao Grupo Ocupacional do Magistério, conforme definido no Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos da FME, ou aos quadros do magistério da SEMECT, desde que estejam em efetivo exercício em unidades

Art. 2º: As consultas diretas às comunidades escolares para escolha da direção das

unidades de educação serão realizadas trienalmente.

Parágrafo único: Cabe ao presidente da FME publicar Edital de Convocação após a publicação deste Decreto, estabelecendo o calendário do referido processo de consulta comunidade escolar

Art. 3º: A nomeação dos candidatos escolhidos, após a proclamação e a homologação dos resultados pelas autoridades competentes, efetivar-se-á por ato do Prefeito Municipal, com eficácia a partir de 01 de janeiro do ano subsequente à realização da consulta direta à comunidade escolar.

Parágrafo único: No período compreendido entre a homologação dos resultados e a posse dos escolhidos, caberá ao Diretor e ao Diretor Adjunto transmitirem aos seus sucessores informações administrativas e pedagógicas pertinentes à respectiva unidade de educação, bem como informações referentes aos servidores em exercício na unidade.

# Capítulo II

DOS CANDIDATOS

Art. 4º: Os servidores da FME ou SEMECT que desejarem ser candidatos aos cargos de Diretor e de Diretor Adjunto deverão atender plenamente os seguintes requisitos: I – pertencer ao quadro permanente da FME ou da SEMECT;

II – ser considerado servidor estável, conforme disposição constitucional

III – compor o quadro de profissionais da sua unidade de educação por, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos, anteriores à data de realização da consulta;

IV – estar em dia com todas as suas obrigações administrativas, até o encerramento do prazo para inscrição de chapas, no caso de candidatos ocupantes do cargo de Diretor ou de Diretor Adjunto.

Parágrafo Único: As obrigações mencionadas no Inciso IV referem-se ao cumprimento dos seguintes ritos administrativos:

Prestação de contas das verbas federais; Prestação de contas de Verba Escolar;

Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, do Censo Escolar;

Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, do Mapa Estatístico:

Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, do Mapa de

Merenda

Art. 5º: Os candidatos formarão chapas que deverão identificar o nome do Diretor e do Diretor Adjunto, podendo utilizar simbologia de cores ou denominações próprias.

## Capítulo III DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 6º: A composição da Comissão Central de Consulta Direta à Comunidade (CCC) observará os seguintes critérios:

I - um membro da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME);

II - um membro do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - Niterói (SEPE -

III - um membro do segmento de pais ou responsáveis pelos alunos, eleitos no Fórum Permanente dos Conselhos Escola Comunidade; IV – um membro da Federação das Associações de Moradores de Niterói (FAMNIT)

V – um membro do Conselho Municipal de Educação de Niterói; VI – um membro da União dos Professores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (UPPES RJ);

VII um membro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói

Parágrafo único: A CCC será constituída apenas pelos representantes formalmente indicados pelas entidades e terá a sua composição assegurada por, no mínimo, três membros.

Art. 7º: Compete à CCC:

I - divulgar informações relativas ao processo de consulta direta à comunidade, em

especial o Edital de Convocação; II – definir, entre seus membros, a responsabilidade pelas diferentes atribuições atinentes ao processo de consulta direta à comunidade escolar;

III – acompanhar o processo de votação e apuração dos votos, bem como apreciar recursos, quando for o caso, proferindo a decisão que julgar cabível;

IV – preservar e guardar toda a documentação referente ao processo consulta direta à comunidade escolar;
V – respeitar as datas e horários estabelecidos para a consulta direta à comunidade;

VII – prestar atendimento às unidades de educação acerca do processo de consulta direta à comunidade, no horário das 10h às 18h, na sede da FME, onde a CCC ficará instalada.

VII - estar disponível para reuniões e visitas às unidades de educação, sempre que solicitada;
VIII – solicitar à FME informações quanto à regularidade das obrigações administrativas

dos candidatos:

uta candidatora.

IX – homologar a inscrição das chapas.

§1º: Os representantes da CCC elegerão o Presidente da Comissão em sua primeira

reunião. §2º: O Presidente da CCC poderá solicitar à autoridade superior da FME a designação de servidores para assessorar a Comissão.

Art. 8º: A CCC deverá, até a data de posse dos escolhidos, reunir e responsabilizar-se

pela preservação e quarda de toda a documentação referente ao registro das chapas, ao processo de votação e de apuração dos votos e aos recursos eventualmente interpostos, com as respectivas decisões, encaminhando toda a documentação à FME, para arquivamento, após a proclamação dos resultados.

Art. 9º: A CCC encaminhará à FME o relatório final do processo de consulta direta à

comunidade escolar nas diferentes unidades de educação, a fim de que sejam proclamados e homologados os resultados e efetuada a nomeação dos escolhidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10: A CCC será extinta imediatamente após a proclamação dos resultados das consulta direta à comunidade escolar.

## Seção I Dos Recursos

- Art. 11: Em caso de discordância do encaminhamento dado ao processo de consulta direta à comunidade nas unidades de educação, os candidatos poderão interpor recursos dirigidos por escrito à CCC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da sortifica que suscitou o recurso.

  § 1º: A CCC deverá decidir sobre a admissibilidade e o mérito do recurso, no prazo de um
- dia útil, contado da data de interposição do recurso. § 2º: Quando o impetrante do recurso não se sentir contemplado pela decisão da CCC, caberá, ainda, recurso à autoridade superior da FME, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da decisão da CCC, devendo o referido órgão se pronunciar conclusivamente sobre a admissibilidade e o mérito do recurso, no mesmo prazo.

## Capítulo IV

# DAS COMISSÕES LOCAIS

- Art. 12: Em cada unidade de educação constituir-se-á, a partir da publicação do Edital de Convocação, até vinte dias da Consulta, uma Comissão Local de Consulta Direta à Comunidade (CLC), que coordenará o processo de consulta, sendo integrada por até 02 (dois) representantes de cada segmento abaixo relacionado: I – servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;
- II servidores dos demais Grupos Ocupacionais:
- III país ou responsáveis pelos alunos. §1º: Os membros da CLC serão eleitos por seus respectivos pares, preferencialmente por meio de assembleia específica de cada segmento
- §2º: O Presidente e o Secretário da CLC serão escolhidos pelos seus membros, na primeira reunião realizada pela Comissão.
- § 3º: Findo o prazo para que a CLC seja formalmente constituída na unidade de educação sem que algum segmento tenha indicado a sua representação, a Comissão será formada e instalada apenas com as representações dos segmentos que tiverem feito as suas
- Art. 13: Compete à CLC:
- la divulgar informações relativas ao processo de consulta direta à comunidade, em especial o Edital de Convocação;
- II elaborar o calendário da consulta direta à comunidade na unidade, obedecendo aos nacional de Convocação; III – definir os critérios para a realização da campanha dos candidatos ao processo de
- nn denimi os criterios para a realização da campanha dos candidatos ao processo de consulta direta à comunidade;

  IV inscrever as chapas com seus respectivos planos de gestão e, em seguida, encaminhá-las à CCC para homologação;

  V organizar, no mínimo, um debate público, no âmbito da unidade de educação, para apresentação e discussão dos planos de gestão das chapas inscritas;

- VI elaborar o cadastro de votantes da unidade de educação; VII elaborar e confeccionar as cédulas empregadas no processo de consulta;
- VIII responsabilizar-se pelas urnas:
- IX designar os integrantes da mesa receptora de votos X inscrever e credenciar os fiscais de chapas;
- XI resolver dúvidas, pendências e recursos durante o processo de consulta direta à comunidade, no âmbito da unidade de educação;
- XII responsabilizar-se pela apuração dos votos
- XIII encaminhar à CCC as cópias das atas de votação e de apuração, preservando os originais na unidade de educação;
- XIV divulgar o resultado da consulta direta à comunidade.

  Art. 14: As Comissões Locais serão extintas na mesma data prevista para a extinção da
- Comissão Central.

## Capítulo V DOS VOTANTES

- Art. 15: Estão aptos a votar no processo de escolha do Diretor e do Diretor Adjunto das unidades de educação:
- I os servidores do quadro efetivo da FME ou da SEMECT que estejam em efetivo exercício na unidade de educação onde se realizar a consulta, incluindo aqueles que estiverem em licença médica, licença especial, licença com vencimentos para estudo e
- licença de gestação, desde que estejam cadastrados como votantes; II os alunos, a partir do 2º Ciclo de escolaridade, regularmente matriculados e frequentes às aulas, que tenham completado 11 anos de idade até a data da consulta, desde que
- estejam cadastrados como votantes; III os pais ou responsáveis pelos alunos sem direito a voto, desde que estejam cadastrados como votantes
- IV Os alunos regularmente matriculados e freqüentes às aulas na Educação de Jovens e Adultos são aptos a votar, independentemente do Ciclo de escolaridade, desde que estejam cadastrados como votantes. § 1º: Para exercer o direito de voto, os votantes deverão constar do cadastro da unidade

- § 1º: Os servidores têm direito apenas a um voto, mesmo que detentores de duas matrículas na unidade de educação. § 4º: Os servidores que sejam pais ou responsáveis por um ou vários alunos na unidade
- de educação terão direito a um só voto § 5º: Os servidores, em efetivo exercício em unidades de educação distintas, poderão
- votar em ambas as unidades.
- § 6º: Os pais ou responsáveis por mais de um aluno terão direito a um só voto.
   § 7º: Os pais ou responsáveis que estejam matriculados como alunos, na mesma unidade
- de educação dos alunos pelos quais respondem, terão direito a um só voto.
- § 8º Os servidores em regime de dupla regência ou em regime especial de trabalho não
- terão direito a voto. § 9º: Os servidores permutados e os servidores que não pertencem ao quadro efetivo da
- § 10: Não será permitido o voto por procuração, por via postal ou por via eletrônica.

# Capítulo VI DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- Art. 16: A CLC receberá as inscrições de chapas nas unidades de educação, até quinze dias antes do processo de consulta, e se encarregará de encaminhá-las à CCC para homologação
- Parágrafo único: Havendo inscrição de apenas uma chapa na unidade de educação, o processo de consulta transcorrerá normalmente, observando-se todas as disposições fixadas por este Decreto
- Art. 17: No ato da inscrição de chapas, os candidatos deverão apresentar à CLC o plano
- de gestão que pretendem desenvolver na unidade de educação.

  Art. 18: Cada chapa poderá credenciar, junto à CLC, até seis fiscais para, em sistema de rodízio, acompanhar o processo de consulta direta à comunidade, permanecendo um de cada vez junto às mesas receptoras, e dois no momento da apuração, sendo um membro efetivo e um suplente.

## Capítulo VII

- Art. 19: As cédulas a serem utilizadas no processo de consulta para os cargos de Diretor e de Diretor Adjunto deverão obedecer ao modelo apresentado no Anexo I deste Decreto
- § 1º: As cédulas serão confeccionadas em quantidade 10% (dez) por cento superior ao número de votantes cadastrados na unidade de educação.
- § 2º: O modelo da cédula deverá conter tantas linhas impressas, identificadoras das chapas, quantas forem as chapas inscritas no processo de consulta.
- § 3º: Caso o votante seia cadastrado como deficiente visual, deverão ser confeccionadas
- cédulas com impressão em braile. § 4º: As cédulas não aproveitadas na votação serão inutilizadas, sendo nelas registrada a palavra INVÁLIDO, com o endosso da CLC, que as encaminhará posteriormente, em envelope lacrado, à CCC
- § 5º: Todas as cédulas deverão ser carimbadas pela CLC e rubricadas no verso, por um integrante da mesa receptora de votos, no momento da votação.

  Capítulo VIII

## DO QUORUM

Art. 20: O quorum mínimo para que seja homologado o resultado da consulta é de cinquenta por cento mais um do total de votantes cadastrados na unidade de educação.

Parágrafo único: Não alcançado o quorum mínimo, a direção da unidade de educação será escolhida pela Presidência da FME, mediante lista tríplice enviada pelo Conselho Escola Comunidade (CEC).

# Capítulo IX DA CONTAGEM DOS VOTOS

- Art. 21: Imediatamente após o encerramento da votação, a CLC transformar-se-á em Comissão Apuradora, com a presença de dois fiscais de cada chapa, sendo um efetivo e um suplente
- Art. 22: A CLC, convertida em Comissão Apuradora, será responsável pela autenticação e pela assinatura dos documentos de apuração, juntamente com os fiscais das chapas
- Art. 23: Os votos são ponderados na seguinte proporção: I Urna de votantes do segmento de servidores da FME ou da SEMECT: 50%
- II Urna de votantes do segmento de alunos e de pais ou responsáveis: 50% Art. 24: Será declarada vencedora, após a apuração do processo de consulta, a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.
- § 1º: No caso de chapa única, a mesma será considerada vencedora se obtiver cinquenta por cento mais um dos votos válidos.
- § 2º: Não alcançado o percentual de votos mencionado no parágrafo anterior, o Diretor e o Diretor Adjunto da unidade de educação serão escolhidos pela Presidência da FME, mediante lista tríplice enviada pelo Conselho Escola Comunidade (CEC).

# Seção I Da apuração dos votos

Art. 25: O cálculo do percentual de votos de cada candidato obedecerá à seguinte fórmula: Urna A: 50 x o número de votos de servidores cadastrados da FME/SEMECT

Total de votantes do segmento de servidores cadastrados da FME ou SMECT Urna B: 50 x o número de votos de alunos e/ou pais ou responsáveis cadastrados

Total de votantes do segmento de alunos e/ou pais ou Responsáveis cadastrados Capítulo X

## DOS NOMEADOS E SUA LOTAÇÃO

Art. 26: Uma vez nomeados pelo Prefeito Municipal e empossados, o Diretor e o Diretor Adjunto deverão ser substituídos nas funções que exerciam anteriormente por servidores da FME ou da SEMECT, de modo a se manter adequada a modulação da unidade de

Parágrafo único: Quando o servidor nomeado possuir uma segunda matrícula em outra unidade de educação da Rede Municipal de Niterói, esta será transferida para a unidade onde exercerá o cargo de direção, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 27: Os servidores ocupantes do cargo de Diretor e de Diretor Adjunto, ao término de suas gestões, poderão optar por permanecer no exercício de suas funções profissionais na mesma unidade de educação ou escolher outra unidade de exercício, conforme a disponibilidade da FME/SEMECT.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos em que o ou o Diretor Adjunto antecipar o final da sua gestão, mediante pedido de exoneração.

# Capítulo XI DA EXONERAÇÃO E DA VACÂNCIA DOS CARGOS DE DIREÇÃO

- Art. 28: Os ocupantes dos cargos em comissão de Diretor e de Diretor Adjunto de unidade de educação poderão ser exonerados na forma da Lei.
   Art. 29: Em caso de vacância do cargo de Diretor, passará a responder pela direção da
- unidade de educação o seu Diretor Adjunto. § 1º: Em caso de vacância do cargo de Diretor Adjunto, caberá ao Diretor a indicação do novo Diretor Adjunto, após aprovação de sua indicação pelo Conselho Escola-
- § 2º: Em caso de vacância dos cargos de Diretor e de Diretor Adjunto caberá ao Prefeito a indicação dos novos Diretores.

# Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 30: Os cargos de Diretor e de Diretor Adjunto das unidades de educação recém inauguradas serão ocupados, por indicação da Presidência da FME, mediante lista tríplice encaminhada pelo Conselho Escola Comunidade (CEC).
- \$ 10: Entende-se por unidade de educação recém inaugurada aquela cujo ato de criação tenha ocorrido até 02 (dois) anos antes da data da consulta direta à comunidade escolar.
- Art. 31: O processo de consulta para escolha do Diretor e do Diretor Adjunto das unidades de educação oriundas de processo de municipalização obedecerá aos mesmos dispositivos deste Decreto.
- dispositivos deste Decreto.

  § 1º: As unidades a que se refere o caput deste artigo são aquelas que passaram por processo de municipalização, a partir do ano de 2009.

  § 2º: Nas unidades de educação municipalizadas poderão participar do processo de consulta direta à comunidade, como candidatos, os servidores efetivos do quadro do magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
- Art. 32: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central, cabendo recurso de suas decisões à Presidência da FME.
- Art. 33: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 10.815/2010, de 22 de outubro de 2010.

# Anexo I - Modelo de Cédula Consulta direta à comunidade

| ome da unida |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
| •            |

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Art.10 - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Assessor Chefe, símbolo SS, da extinta Administração Regional de Itaipu para o Escritório de Gestão de Projetos da Vice Prefeitura, passando a denominar-se Subsecretário, símbolo SS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

financeiros a contar de 01 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de Novembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Exonera, a pedido, a contar de 08/10/13, **DANIELLE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 237.538-4, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao Processo 20/3957/2013 (Portaria 2712/2013).

Aposenta, a contar de 17/06/12, **NIEVES ELIDIA PEREZ DE OLIVEIRA**, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula 224.716-1, referente ao Processo 20/2166/2012 (Portaria 2713/2013).

Aposenta LUANA GOES VIOLANTE, Procurador, categoria P-2, matrícula 219.653-3, referente ao Processo 20/2852/2013 (Portaria 2714/2013).

Despacho do Prefeito

Processo 030/27242/13 - Ratifico o ato do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93.

## Corrigenda

Na Portaria 2709/2013, publicada no dia 01/11/13, onde se lê: Rodrigo Nunes Sarmento: leia-se: Rodrigo Nunes Santos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo 210/4472/2013

Portaria 383/2013

Edital de citação

Citado: Claudia Fernanda de Mello, professora, matrícula 228.574-0.

Assunto: apresentar defesa por esta incurso, em tese, no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85, **Prazo**: 20 días, a contar da última publicação, que se fará durante 03 días, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; **Fundamentação Legal**: art. 247 da Lei 531/85; **Vista dos Autos**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar (CAN); **Horário**: 09:00 horas às 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor EDITAL SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

## 030/026685/13.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. Nº. 13 PARÁGRAFO Nº. 3º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO INDICADA. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO

| INSCRIÇÃO | NOME DO CONTRIBUINTE                   |  |
|-----------|--|--|
| 058536-4  | NECSTEL ELETRONICA REPRESENTAÇÕES LTDA |  |

030/026685/13 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00515/13 - NECSTEL ELETRONICA

REPRESENTAÇÕES LTDA.
EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 090/2013
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 090/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Elza da Silva Pinheiro. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 091/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 091/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Sônia Maria Dos Santos Santos. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 092/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 092/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Elza Aparecida Feliciano. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013

## EXTRATO Nº 093/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 093/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e João Noberto Da Silva Neto. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil. quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. (ledzessels filli, quinhentos e vinte e quatro feals e vinte e 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

## EXTRATO Nº 094/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 094/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosângela De Carvalho Caria. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.524,24 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 097/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 097/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 097/2013 PARTES. Município de Niterói, tendo como pestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Jorgeane de

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jorgeane de Souza Amorim. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 098/2013
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 098/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcia Guedes De Camargo. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenno nº 13/0036 no valor de R\$ 617./24.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 099/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 099/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Beatriz da Costa Morais. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 100/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 100/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Edly Juliana Menezes Ferreira. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617./24.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 101/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 101/2013. PARTES: A Municipio de Niterói, tendo como centera a Socretaria Municipal do Assistância Social a Direita Humanas a Favana dos

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Fayana dos Santos Morais. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 102/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 102/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Luana Rodrigues Couto. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T.

nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 103/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 103/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Patrícia Aparecida Martins Gil Pereira. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. n° 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro

## EXTRATO Nº 104/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 104/2013 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosely Do Amaral Sodré. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013. EXTRATO Nº 105/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 105/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Charles Soares Rosado Ferreira. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços o âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRA70: 18

no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 106/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 106/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Januzy Juvenal De Azevedo. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ str. 24.0.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 107/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 107/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maria Inês Da Silva Lima. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 108/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 108/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Mayara Evellen Valentim Rangel. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 no ambito da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Difeitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 110/2013

EXTRATO Nº 110/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 110/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rodrigo Ferreira Barbosa da Silva. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, VALOR ESTIMADO: R\$ VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas

datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATUR**A: 24 de outubro de 2013. **EXTRATO Nº 111/2013 INSTRUMENTO**: Termo SASDH nº 111/2013. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Solange Pereira da Silva. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 no ambito da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013. EXTRATO № 113/2013
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 113/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jorge Luis Reisinger Monteiro. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam

reisinger moment. Dell'ol. Contratação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ PRAZO. 18 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 114/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 114/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Daiane Ramos Dourado. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617,724.38 (seiscentos e dezessete mil. de Emperino n° 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessee min, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 116/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 116/2013 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Mariza Rosário Palma da Silva. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 117/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 117/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 117/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Vânia Lima Muniz. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil. quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. re quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 118/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 118/2013 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Maria Motta Alves. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO № 119/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 119/2013. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Serretaria Municipi de Assicância Social e Direitos Humanos e Cabriela

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Gabriela Sarmento Da Conceição. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 120/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 120/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Priscila Mendonça Araújo. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18

(dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

## EXTRATO Nº 121/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 121/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Lidiane Rodrigues Da Cruz Menezes. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro

## EXTRATO Nº 122/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 122/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ardalla De Almeida Guimarães. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

OMITIDOS NO D.O. DO DIA 26/10/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos: 60/724; 726; 736; 744; 765; 766; 768; 769; 770; 771; 772; 774; 775; 777; 778; 779; 780; 781; 782; 784; 786; 787; 788; 790; 794/2013

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/10/10 á 04/11/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

Interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETAS:** 3364 – Elmo Siqueira; 3558 – Alcides Ribeiro Filho; 2632 – Sandra Fernandes Moreno; 2100 – Janete Pereira Galvão; 3717 – Amadeu Pereira Pinto; 2412 – Fábio Assunção da Silva (29/10/10); 2494 – Amélia Maria da Silva; 1452 – Martha Gheorghiu; 2445 – Valdemir Belo Pereira; 4318 – Maria de Lourdes Parente Ganhitas (30/10/10); 3499 2445 – Valdemir Belo Pereira; 4318 – Maria de Lourdes Parente Ganhitas (30/10/10); 3499 – Altair Conceição; 4162 – Cecília Jacinto Durão (31/10/10); 833 – Valdir Pimentel de Souza; 4387 – Murilo de Souza (01/11/10); 2975 – João Grigorio Alves; 729 – Hilda Epifani da Conceição; 4662 – Izabel Alves; 3369 – José Maria Machado (03/11/10); Letra D – Joclaudio Freitas de Oliveira Maia; 3792 – Maria Julia Dias Ilário; 2454 – Luiz Augusto Nunes; 1576 – Sebastião Porto da Silva (04/11/10).

GAVETAS DA QUADRA "A": 20 – Moacir Borges (01/11/10); 18 – Edina da Costa Lucena; 55 – Aracy Lourdes de Azevedo Peixoto (03/11/10).

GAVETAS DA QUADRA "B": 682 – Ilma Lucia Marques do Nascimento (29/10/10); 701 – Ubaldo Alves da Silva; 688 – Jorge Moreira Dias; 637 – Alexandre Inacio da Silva Oliveira; 575 – Erick Inacio da Silva Oliveira; 596 – André Luiz Figueiredo da Costa; 239 – José Francisco dos Santos Neto: 159 – Jussara Ribeiro da Rocha (02/11/10): 690 – Jair de

Francisco dos Santos INEIO, 100
Oliveira Filho (04/11/10).
CARNEIRO DA QUADRA "F": 3054 – José Rodrigues Marques (04/11/10).
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECURSOS HUMANOS Francisco dos Santos Neto; 159 - Jussara Ribeiro da Rocha (02/11/10); 690 - Jair de

Disposição de Funcionário (Deferido) 200/6064/2013 – Terezinha Terra Lachini Cessão de Servidor (Indeferido)

200/6063/2013 – Silvana Cardoso Pellusso Licença Prêmio (Deferido)

200/4297/2013 – Marcio Soares Dulce – 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 20/09/2007 á 21/09/2012, para serem usufruídos a partir de 04/11/2013 á 01/02/2014. (Portaria Nº 522/2013).

01/02/2014. (Portaria Nº 522/2013).

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 302/2013, publicada em 14 de setembro de 2013, que atribui a Maria Helena Alves Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, na função de Chefe da Divisão Assistencial, em vaga decorrente da dispensa da Anna Esther Araujo e Silva, por expirar prazo de posse.

Nome:Maria Isabel Carreras Quitete, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 435.939-4, com lotação no SPA-02; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4137/2013; PRAZO: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional; COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9ª andar, Centro - Niterói.

DECITAÇÃO:

Nome: Carolina Posidente Maneschy, cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 436.637-3, com lotação no MMARVF; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/3207/2013; PRAZO: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional; COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9ª andar, Centro - Niterói.

Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 292/2013, publicada em 03/09/2013, onde se lê: Chefe do Núcleo de Oncologia de Supervisão Metodológica; leia-se: Chefe do Núcleo de Oncologia, do Departamento de Supervisão Metodológica.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# PREGÃO PRESENCIAL SRP - 01/2013 EXTRATO DE ATA Nº 06/2013

EXTRATO DE ATA Nº 06/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS

PARA COLETA DE SANGUE E RECEBIMENTO DE AMOSTRAS - Processo nº
200/3104/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 01/2013, Total de
Fornecedores Registrados: 05(cinco). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir
da data de sua publicação, no valor total de R\$ 667.456,60 (Seiscentos e sessenta e sete
mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Detalhamento da ata no site wy

osite www.niteroi.rj.qov.br COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 009/2013 EXTRATO DE ATA Nº 07/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - Processo nº 200/646/2013, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 009/2013, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.922.515,00 (Um milhão novecentos e vinte e dois mil quinhentos e quinze reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi

EXTRATO Nº 223/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6007/2013.

VALOR: R\$ 239.788,69 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1281/2013 datada de 01/10/2013; **FUNDAMENTO**: LEI 8.666/93; **ASSINATURA**: 30 de outubro de 2013. **EXTRATO № 224/2013. INSTRUMENTO**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 153/2013; **PARTES**: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6008/2013; **VALOR**: R\$ 98.097,64 (noventa e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1282/2013 datada de 30/09/2013;

N° 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenno n° 128/2/2013 datada de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013. EXTRATO N° 225/2013. INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 154/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO; OBJETO: REPASSE DE VERBA - P.A 200/6009/2013; VALOR: R\$ CONCEIÇÃO; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6009/2013; VALOR: R5 202.404,09 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1283/2013 datada de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

## EXTRATO Nº 226/2013.

EXTRATO Nº 226/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ! E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA; OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/6010/2013; VALOR: R\$ 139.208,97 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e noventa e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1284/2013 datada de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 227/2013.

INSTRIMENTO: TERMO DE AURSTE DE CONTAS Nº 456/2013; PARTES: FUNDAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6011/2013; **VALOR**: R\$ 181.881,56 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100. Nota de Empenho nº 1285/2013 datada de 30/09/2013; **FUNDAMENTO**: LEI 8.666/93;

ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 228/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO ENGENHO DO MATO; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6012/2013; VALOR: R\$ 214.269,28 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100. Nota de Empenho nº 1286/2013, datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 229 /2013.

EXTRATO Nº 229 /2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6013/2013; VALOR: R\$ 194.009,22 (cento e noventa e quatro mil, nove reais e vinte e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1287/2013 datada de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

## EXTRATO Nº 230/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6014/2013; VALOR: R\$ 249.969,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1288/13 de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013. EXTRATO Nº 231/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6015/2013; VALOR: R\$ 215.288,18 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 3350.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1289/2013 datada de 30/09/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013. EXTRATO Nº 232/2013.

EXTRATO Nº 232/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAFUBÁ; OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/6016/2013; VALOR: R\$ 210.757,15 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Nota de Empenho nº 1290/2013 datada de 01/10/2013; **FUNDAMENTO**: LEI

33.50.43.00, NORA DE EMPERIO N° 1290/2013 DARAGA DE ON/10/2013, PONDAMILATO. LET 8.666/93; ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

EXTRATO № 233/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 162/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6018/2013; VALOR: R\$ 188.024,28

(cento e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº Nota de Empenho nº 1292/2013 datada de 01/10/2013; **FUNDAMENTO**: LEI 8.666/93; **ASSINATURA**: 30 de Outubro de 2013. **EXTRATO № 234/2013** .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2013; PARTES: FUNDAÇÃO INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 163/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6019/2013; VALOR: R\$ 109.557,28 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 1293/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO №: 235/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE CONTAS № 164/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUBE, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA SILVIO PINTO MAGALDI E PAULO ANTUNES; OBJETO: REPASSE DE VERBA – PA. 200/6020/2013; VALOR: R\$ 106.473,97 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175, Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1294/13 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013. EXTRATO № 236/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORAD DOS MARÍTIMOS; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6022/2013; VALOR: R\$ 79.465,14 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1295/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO Nº 237/2013.

EXTRATO № 237/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 166/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA BRASÍLIA; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6021/2013; VALOR: R\$ 296.863,35 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1296/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO Nº 238/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 167/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6023/2013; VALOR: R\$ 115.974,31 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175, Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1297/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO Nº 239/2013.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO № 239/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 168/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS; OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/6024/2013; VALOR: R\$ 171.503,27 (cento e setenta e um mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1298/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO Nº 240/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS; OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/6025/2013; WALOR: R\$ 255.875,91 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1299/2013 datada de 01/10/2013; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013.

EXTRATO № 241/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 170/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6017/2013; VALOR: R\$ 297.755,55 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175. Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100. Notas de Empenho nº 1291/2013 e nº 1330/2013 datadas respectivamente de 01/10/2013 e 30/10/2013; **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; **ASSINATURA**: 30 de Outubro de 2013. **EXTRATO № 242/2013** .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO MONICIPAL DE SAUDE DE NITEROI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MIORRO DO PREVENTÓRIO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBÁ – P.A 200/6006/2013; **VALOR**: R\$ 496.139,14 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2175, Código de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte nº 100. Notas de Empenho nº 1280/2013 e nº 1329/2013, datadas respectivamente de 30/09/2013 e 30/10/2013; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30 de outubro de 2013

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 74 – 18/10/13 AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 1201 – Badú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 10064 Datado 13/08/13:

Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 1201 – Badú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 10065 Datado 13/08/13;

Celestino Dias de Amaral; Rua Dr. Cassio Rother do Amaral Qdr. 88 lote 21 –

Maravista - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02257 Datado

Ana Maria Salamonde de Campos: Rua Arthur Maia Odr. 23 lote 20 - Maravista -Miteró Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02259 Datado 20/08/13: André Soares Demidoff; Rua Maria Tanure Amora 01 casa 57 lote 01 – Maravista –

Andre Soares Definition, Rua Maria Tariture Affinia of Casa 57 fote 01 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02256 Datado 20/08/13:

Ana da Silva Correia; Rua Prof. José Vieira de Souza Qdr. 14 lote 18 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02258 Datado 20/08/13:

Maria Helena Ribeiro de Oliveira: Rua Mariz e Barros 70 – Icarai – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02262 Datado 27/08/13:

Osmar Campos Barreto; Rua Nobrega 123 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02260 Datado 27/08/13;

Auto de l'ilingal N 02200 Patado 27/08/13; Lea Israel Acha: Rua Lemos Cunha 364 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02261 Datado 27/08/13;

Maria Rosa Martins Soares; Rua Indigena 60 – São Lourenço – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 09237 Datado 14/08/13:

Receber o Auto de Intração N° 09237 Datado 14/08/13:
Pedro Paulo Nictheroy: Rua Silipirunas Qdr. 6 lote 33 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09240 Datado 27/09/13;
Aledio Pacheco do Nascimento: Rua Silipirunas Qdr. 6 lote 34 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09241 Datado 27/09/13;
Jandira Lemos Machado; Rua Silipirunas lote 20 Qdr. 07 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09239 Datado 27/09/13;
Alitton Machado de Souza: Pua Silipirunas Odr. 6 lote 30 Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09239 Datado 27/09/13;

de Receber o Auto de Imação N 09239 Datado 27/09/10, Aliton Machado de Souza: Rua Silipirunas Qdr. 6 lote 39 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02274 Datado 27/09/13;

Joaquim Silva; Rua Silipirunas Qdr. 6 lote 40 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02275 Datado 27/09/13;

Avelino Rebelo Ferreira: Rua Silipirunas lote 22 Qdr. 07 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 09238 Datado 27/09/13; George de Azevedo Leite: Rua Augusto Vieira Jacques; 24 Qdr. 93 lote 14 –

Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 09242 Datado 27/09/13;

Cristina Terres Santos: Alameda das Acacias 1226 Condominio Grotão Rua 2 – Itaipú –

Cristina Teries Santos. Natirieda das Acadesa 1220 Contoninio 30 das Rua 2 – Italpu – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01908 Datado 04/09/13:

CSB Drogarias S/A: Av. Amaral Peixoto 116 loja 01 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01926 Datado 04/09/13:

Pro Ritimo Academia Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1650/401 – Pendotiba – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01940 Datado 04/09/13;

Symbol Fitness Academia Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 881 - Pendotiba – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01897 Datado 04/09/13:

Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01897 Datado 04/09/13:

JH Santos Equipamentos Audiologicos Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01898 Datado 04/09/13:

Farmacia Varzea das Moças Ltda: Av. Ewerton da Costa Xavier 419 – Varzea das Moças – Niterói Rj: Deixou de Receber o Autos de Multas N° 01944: N° 01942;

Mercado Quitanda do Zé Ltda-Me: Rua Jornalista Sardo Filho 295 – Ilha da Conceição – Niterói Rj: Ficou decidido o INDEFERIMENTO referente ao processo N° 200/5557/13:

Instituto de Urologia e Nefrologia Ltda; Hospital Geral do Ingá; Rua Pres. Pedreira 26 – Ingá – Niterói Rj; Ficou decidido o CANCELAMENTO referente Auto de Infração N°

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO № 54/2013

AVISO - PREGAO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2013
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do
Pregão supra, será no dia 25 de novembro de 2013, às 09:00 h no Auditório da FME,
situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem
por objeto a Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes da
Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço
acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão
apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL- Nº 74/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de novembro de 2013, às 09:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desinsetização, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

## Corrigenda:

Na publicação do jornal A tribuna, do dia 01/11/2013, **onde se lê**: AVISO PREGÃO № 067/2013, marcado para 20/11/2013, **leia-se**: AVISO PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se realizará no dia 26/11/2013.

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 28.542.017/0001-90). **Objeto:** Publicação de aviso de edital do Pregão Presencial nº 04/2013 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$571,56 (quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e seis centavos). **Processo Administrativo:** 530/010412/2013.

# AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2013; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: aquisição de "kit lanche" para operadores/agentes de trânsito a fim de atender as necessidades da NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.nittrans.niteroi.ri.gov.br">http://www.nittrans.niteroi.ri.gov.br</a>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2013, que visa o fornecimento de MICROESFERAS E TINTA DE

DEMARCAÇÃO, adjudicando o fornecimento as empresas AMPLEX INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 22.430.540/0001-48, LOTE 001, pelo valor global de R\$ 99.900,00,e SINACOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - CNPJ:13.445.498/0001-48, LOTE 002, pelo valor GLOBAL de R\$ 471.000,00 nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. №. 510/1901/13.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 035, de 31 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

romaincipal, publicada em 1200/2019. Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o Dia de Finados que demanda grande afluência de pessoas aos cemitérios da cidade de Niterói e a necessidade de se ordenar o fluxo de veículos e pedestres;

## RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a parada e o estacionamento na Rua Galvão, das 00h às 18h, no dia 02 de novembro de 2013. (Cemitério do Maruí - Barreto)

novembro de 2013. (Cemiterio do Marul – Barreto)
Art. 2º. Interditar:
I - a Rua Gal. Castrioto, no trecho entre as Ruas Galvão e Maurício de Abreu, das 05h às 18h, no dia 02 de novembro de 2013; (Cemitério do Maruí – Barreto)
II - a Travessa Valença, das 05h às 18h, no dia 02 de novembro de 2013. (Cemitério do

II – a Travessa Valença, das uon as Tori, no dia uz de novembro de 2013. Comincio de Maruí – Barreto)
Art. 3º. Adotar regime de mão única na Rua Galvão, no sentido da Rua. Gal. Castrioto para a Rua Dr. Luiz Palmier, das 05h às 18h, no dia 02 de novembro de 2013.
Art. 4º. Bloquear a passagem dos ônibus oriundos do Centro, na bifurcação da Rua Benjamin Constant (Tio Sam), desviando os coletivos para as Ruas Pres. Craveiro Lopes e Dr. Luiz Palmier, para que os mesmos acessem a Rua Dr. March, das 05h às 18h, no dia 03 de propuebro de 2013.

Dr. Luiz Palmier, para que os mesmos acessem a Rua Dr. March, das con as ron, no da 02 de novembro de 2013.

Art. 5º. Autorizar o fechamento do retorno localizado em frente ao Cemitério Parque da Colina, de acordo com a necessidade, em observação local da Supervisão Operacional, no dia 02 de novembro de 2013.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.792º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos três dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.791º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| U Vale            |            |
|-------------------|------------|
| Recurso de multa  | Decisão    |
| 040/202205/2013   | Deferido   |
| 040/202452/2013   | Indeferido |
| E12/352275/2012   | Indeferido |
| E12/352305/2012   | Indeferido |
| E12/352339/2012   | Indeferido |
| E12/354703/2012   | Indeferido |
| E12/068/212/2013  | Indeferido |
| E12/066/5669/2013 | Indeferido |
| E12/066/5687/2013 | Indeferido |
| E12/066/6015/2013 | Indeferido |
| E12/066/6106/2013 | Indeferido |
| E12/066/6118/2013 | Indeferido |
| E12/066/7382/2013 | Deferido   |
| E12/066/7729/2013 | Deferido   |
| 040/202199/2013   | Deferido   |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| emeck            |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/202302/2013  | Indeferido |
| 040/202359/2013  | Indeferido |
| 040/215446/2012  | Deferido   |
| 040/215555/2012  | Deferido   |
| E12/227841/2012  | Deferido   |
| E12/227842/2012  | Deferido   |
| E12/227856/2012  | Deferido   |
| 040/202404/2013  | Indeferido |
| 040/202571/2013  | Indeferido |
| 040/202705/2013  | Indeferido |
| 040/214371/2012  | Indeferido |
| 040/200953/2012  | Indeferido |
| 040/202891/2013  | Indeferido |
| 040/202894/2013  | Indeferido |
| 040/202910/2013  | Indeferido |
|                  |            |

| arboza            |            |
|-------------------|------------|
| Recurso de multa  | Decisão    |
| E12/066/1643/2013 | Indeferido |
| 040/216623/2012   | Indeferido |
| 03/01/119967/2013 | Indeferido |
| 040/203095/2013   | Indeferido |
| 040/213035/2012   | Indeferido |
| 040/203027/2013   | Indeferido |
| 040/203028/2013   | Indeferido |
| 040/203029/2013   | Indeferido |
| 040/203044/2013   | Indeferido |
| 040/203046/2013   | Indeferido |

| 040/203066/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/215373/2012 | Indeferido |
| 040/216719/2012 | Deferido   |
| 040/201924/2013 | Indeferido |
| 040/201925/2013 | Deferido   |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.793º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatro dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.792º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/202219/2013  | Deferido   |
| 040/214789/2012  | Deferido   |
| 040/214790/2012  | Indeferido |
| 040/216364/2012  | Deferido   |
| 040/202279/2013  | Deferido   |
| 040/300031/2013  | Deferido   |
| 040/300032/2013  | Deferido   |
| 040/300033/2013  | Deferido   |
| 040/300034/2013  | Deferido   |
| 040/215554/2012  | Deferido   |
| 040/214570/2012  | Deferido   |
| 040/215294/2012  | Deferido   |
| 040/202914/2013  | Deferido   |
| 040/300037/2013  | Deferido   |
| 040/300038/2013  | Deferido   |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| OTTOOK           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/202911/2013  | Indeferido |
| 040/202942/2013  | Indeferido |
| 040/210489/2012  | Indeferido |
| 040/213908/2012  | Indeferido |
| 040/214419/2012  | Indeferido |
| 040/214420/2012  | Deferido   |
| 040/214421/2012  | Indeferido |
| 040/214422/2012  | Indeferido |
| 040/216072/2012  | Deferido   |
| 040/216076/2012  | Deferido   |
| 040/217547/2012  | Deferido   |
| 040/213058/2012  | Deferido   |
| 040/213057/2012  | Deferido   |
| 040/200511/2013  | Deferido   |
| 040/212562/2012  | Deferido   |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arboza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/203117/2013  | Deferido   |
| 040/203104/2013  | Indeferido |
| 040/215831/2012  | Deferido   |
| 040/217383/2012  | Indeferido |
| 040/203346/2013  | Indeferido |
| 040/215609/2012  | Indeferido |
| 040/217279/2012  | Indeferido |
| 040/217280/2012  | Indeferido |
| 040/300044/2013  | Deferido   |
| 040/300047/2013  | Deferido   |
| 040/300048/2013  | Deferido   |
| 040/300046/2013  | Deferido   |
| 040/300050/2013  | Deferido   |
| 040/300051/2013  | Deferido   |
| 040/300052/2013  | Deferido   |
|                  |            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.794º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Vale e Marcia Verinece e a concentración de acumento de municación de discussión de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.793º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| 0 14.0           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/300039/2013  | Deferido   |
| 040/300040/2013  | Deferido   |
| 040/300042/2013  | Deferido   |
| 040/203219/2013  | Deferido   |
| 040/207678/2012  | Deferido   |
| 040/207679/2012  | Deferido   |
| 040/215269/2012  | Deferido   |
| 040/215270/2012  | Deferido   |
| 040/215271/2012  | Deferido   |
| 040/215273/2012  | Deferido   |
| 040/215272/2012  | Deferido   |
| 040/300043/2013  | Deferido   |
| 040/501816/2013  | Diligência |
| 040/501821/2013  | Diligência |
| 040/501817/2013  | Diligência |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| 01110011         |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/300070/2012  | Deferido   |
| 040/300069/2013  | Deferido   |
| 040/300071/2013  | Deferido   |
| 040/300072/2013  | Deferido   |
| 040/300075/2013  | Deferido   |
| 040/300076/2013  | Deferido   |
| 040/212510/2012  | Deferido   |
| 040/200357/2013  | Deferido   |
| 040/214424/2012  | Deferido   |
| 040/209758/2012  | Indeferido |
| 040/222932/2012  | Indeferido |
| 040/214889/2012  | Deferido   |
| 040/300068/2013  | Deferido   |
| E12/349155/2012  | Diligência |
| E12/342712/2012  | Diligência |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Recurso de multa                            | Decisão  |
|---|----------|
| 040/300053/2013                             | Deferido |
| 040/300054/2013                             | Deferido |
| 040/300055/2013                             | Deferido |
| 040/300056/2013                             | Deferido |
| 040/300057/2013                             | Deferido |
| 040/300058/2013                             | Deferido |
| 040/300059/2013                             | Deferido |
| 040/300060/2013                             | Deferido |
| 040/300061/2013                             | Deferido |
| 040/300062/2013                             | Deferido |
| 040/300063/2013                             | Deferido |
| 040/300064/2013                             | Deferido |
| 040/300065/2013                             | Deferido |
| 040/300066/2013                             | Deferido |
| 040/300067/2013                             | Deferido |
| Administrativa de Pecurses de Infrações - L |          |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.795º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos seis dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.794º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão |
|------------------|---------|
|                  |         |

| 040/500804/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/500800/2013 | Deferido   |
| 040/500799/2013 | Deferido   |
| 040/500485/2013 | Deferido   |
| 040/500298/2013 | Indeferido |
| 040/500484/2013 | Deferido   |
| 040/500299/2013 | Deferido   |
| 040/500302/2013 | Deferido   |
| 040/500301/2013 | Deferido   |
| 040/500465/2013 | Indeferido |
| 040/500486/2013 | Deferido   |
| 040/500848/2013 | Deferido   |
| 040/500851/2013 | Deferido   |
| 040/500849/2013 | Deferido   |
| 040/500978/2013 | Indeferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| CITICOIX         |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/709432/2012  | Indeferido |
| 040/709431/2012  | Indeferido |
| 040/709686/2012  | Indeferido |
| 040/703428/2012  | Indeferido |
| 040/703232/2012  | Indeferido |
| 040/703429/2012  | Indeferido |
| 040/703425/2012  | Indeferido |
| PMRO/5430/2012   | Indeferido |
| E12/751439/2012  | Indeferido |
| E12/314885/2012  | Indeferido |
| E12/333127/2012  | Indeferido |
| PMSQ18434/2012   | Indeferido |
| E12/335182/2012  | Indeferido |
| E12/335346/2012  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arboza            |            |
|-------------------|------------|
| Recurso de multa  | Decisão    |
| E12/342311/2012   | Indeferido |
| E12/337036/2012   | Indeferido |
| E12/338315/2012   | Indeferido |
| E12/341012/2012   | Indeferido |
| E12/334648/2012   | Indeferido |
| 040/708685/2012   | Deferido   |
| 040/708684/2012   | Deferido   |
| 040/708687/2012   | Deferido   |
| 040/709148/2012   | Indeferido |
| 040/708697/2012   | Indeferido |
| 040/708703/2012   | Deferido   |
| 040/709662/2012   | Indeferido |
| 040/709603/2012   | Indeferido |
| 040/709606/2012   | Indeferido |
| E12/341088/2012   | Indeferido |
| 4 1 1 1 4 4 1 1 5 |            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.796º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos sete dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.795º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| 0 vaic           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/706086/2012  | Indeferido |
| 040/709535/2012  | Indeferido |
| 040/707456/2012  | Deferido   |
| 040/707458/2012  | Deferido   |
| 040/706409/2012  | Indeferido |
| 040/709776/2012  | Deferido   |
| 040/706105/2012  | Indeferido |

| 040/709712/2012 | Deferido |
|-----------------|----------|
| 040/709834/2012 | Deferido |
| 040/709835/2012 | Deferido |
| 040/709711/2012 | Deferido |
| 040/709713/2012 | Deferido |
| 040/705775/2012 | Deferido |
| 040/706439/2012 | Deferido |
| 040/708271/2012 | Deferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| EITIECK          |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| E12/349160/2012  | Indeferido |
| E12/348123/2012  | Indeferido |
| E12/349875/2012  | Indeferido |
| E12/528853/2012  | Deferido   |
| E12/341087/2012  | Indeferido |
| E12/341075/2012  | Indeferido |
| E12/335321/2012  | Deferido   |
| E12/335379/2012  | Deferido   |
| E12/341086/2012  | Indeferido |
| E12/335318/2012  | Deferido   |
| E12/340726/2012  | Indeferido |
| E12/340723/2012  | Indeferido |
| E12/335320/2012  | Deferido   |
| E12/338414/2012  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arboza               |            |  |
|----------------------|------------|--|
| Recurso de multa     | Decisão    |  |
| E12/335191/2012      | Deferido   |  |
| E12/335221/2012      | Deferido   |  |
| E12/335193/2012      | Deferido   |  |
| E12/335308/2012      | Deferido   |  |
| E12/335230/2012      | Deferido   |  |
| E12/335219/2012      | Deferido   |  |
| E12/335229/2012      | Deferido   |  |
| E12/335232/2012      | Deferido   |  |
| E12/335233/2012      | Deferido   |  |
| E12/335231/2012      | Deferido   |  |
| E12/335234/2012      | Deferido   |  |
| E12/335220/2012      | Deferido   |  |
| E12/335218/2012      | Deferido   |  |
| E12/335200/2012      | Indeferido |  |
| DETRAN/ES58826025/12 | Deferido   |  |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.797º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dez dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.796º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| o Vale           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501536/2013  | Indeferido |
| 040/501535/2013  | Indeferido |
| 040/501688/2013  | Deferido   |
| 040/501639/2013  | Deferido   |
| 040/501638/2013  | Deferido   |
| 040/501641/2013  | Deferido   |
| 040/501642/2013  | Deferido   |
| 040/501591/2013  | Indeferido |
| 040/501637/2013  | Deferido   |
| 040/501601/2013  | Deferido   |
| 040/501600/2013  | Indeferido |
| 040/501668/2013  | Indeferido |
| 040/501537/2013  | Deferido   |
| 040/501382/2013  | Deferido   |

| 040/501403/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
|                 |            |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| enteck           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| E12/514985/2012  | Indeferido |
| E12/335338/2012  | Deferido   |
| E12/334810/2012  | Deferido   |
| E12/348847/2012  | Indeferido |
| E12/345285/2012  | Indeferido |
| E12/349902/2012  | Indeferido |
| E12/342759/2012  | Indeferido |
| E12/347499/2012  | Indeferido |
| E12/347400/2012  | Indeferido |
| E12/334649/2012  | Indeferido |
| E12/349154/2012  | Indeferido |
| E12/349157/2012  | Indeferido |
| E12/349161/2012  | Indeferido |
| E12/349162/2012  | Indeferido |
| E12/349154/2012  |            |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| albuza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/500027/2013  | Deferido   |
| 040/500025/2013  | Deferido   |
| 040/500024/2013  | Deferido   |
| 040/500023/2013  | Deferido   |
| 040/500022/2013  | Deferido   |
| 040/500021/2013  | Deferido   |
| 040/500020/2013  | Deferido   |
| 040/500019/2013  | Deferido   |
| 040/500017/2013  | Deferido   |
| 040/500045/2013  | Deferido   |
| E12/336544/2012  | Indeferido |
| E12/339254/2012  | Indeferido |
| E12/335343/2012  | Deferido   |
| E12/335155/2012  | Deferido   |
| E12/340720/2012  | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.798º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos onze dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.797º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/501666/2013  | Indeferido |
| 040/501665/2013  | Indeferido |
| 040/501663/2013  | Indeferido |
| 040/501662/2013  | Indeferido |
| 040/501660/2013  | Indeferido |
| 040/501656/2013  | Indeferido |
| 040/501653/2013  | Indeferido |
| 040/501650/2013  | Indeferido |
| 040/501607/2013  | Indeferido |
| 040/501621/2013  | Indeferido |
| 040/501541/2013  | Indeferido |
| 040/501538/2013  | Indeferido |
| 040/501426/2013  | Indeferido |
| 040/501405/2013  | Indeferido |
| 040/501424/2013  | Deferido   |

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/349731/2012  | Indeferido |
| E12/345882/2012  | Indeferido |
| E12/349219/2012  | Indeferido |

| E12/346059/2012 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| E12/344413/2012 | Indeferido |
| E12/347404/2012 | Indeferido |
| E12/345307/2012 | Indeferido |
| E12/336097/2012 | Indeferido |
| E12/339873/2012 | Indeferido |
| E12/335223/2012 | Indeferido |
| E12/349862/2012 | Indeferido |
| E12/348121/2012 | Indeferido |
| E12/347484/2012 | Indeferido |
| E12/345843/2012 | Indeferido |
| E12/347498/2012 | Indeferido |
| E12/349731/2012 | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Decisão    |
|------------|
| Indeferido |
| Deferido   |
| Deferido   |
|            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.799º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos doze dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.798º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/501385/2013  | Indeferido |
| 040/501548/2013  | Indeferido |
| 040/501563/2013  | Indeferido |
| 040/501404/2013  | Indeferido |
| 040/501608/2013  | Indeferido |
| 040/501595/2013  | Deferido   |
| 040/501596/2013  | Deferido   |
| 040/501597/2013  | Deferido   |
| 040/501598/2013  | Deferido   |
| 040/501599/2013  | Deferido   |
| 040/501540/2013  | Deferido   |
| 040/501539/2013  | Deferido   |
| 040/501544/2013  | Indeferido |
| 040/501543/2013  | Deferido   |
| 040/501542/2013  | Deferido   |

3.2.Relator: Márcia We

| erneck erneck    |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501383/2013  | Indeferido |
| 040/501533/2013  | Indeferido |
| 040/501440/2013  | Indeferido |
| 040/501446/2013  | Indeferido |
| 040/501444/2013  | Indeferido |
| 040/501443/2013  | Indeferido |
| 040/501448/2013  | Indeferido |
| 040/501437/2013  | Indeferido |

| 040/501442/2013   | Indeferido |
|-------------------|------------|
| 040/501447/2013   | Indeferido |
| 040/501445/2013   | Indeferido |
| 040/501451/2013   | Indeferido |
| 040/501450/2013   | Indeferido |
| 040/501383/2013   | Indeferido |
| E12/066/2024/2013 | Deferido   |
| E12/066/2840/2013 | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| aibuza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/709663/2012  | Indeferido |
| 040/709181/2012  | Indeferido |
| 040/709182/2012  | Indeferido |
| 040/709621/2012  | Indeferido |
| 040/709619/2012  | Indeferido |
| 040/709597/2012  | Indeferido |
| 040/709175/2012  | Indeferido |
| 040/709076/2012  | Indeferido |
| 040/709615/2012  | Indeferido |
| 040/709178/2012  | Indeferido |
| 040/709160/2012  | Indeferido |
| 040/709615/2012  | Indeferido |
| 040/709176/2012  | Indeferido |
| 040/709150/2012  | Indeferido |
| 040/709167/2012  | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.800º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos treze dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.799º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| U Vale           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/502112/2013  | Indeferido |
| 040/502106/2013  | Indeferido |
| 040/502110/2013  | Deferido   |
| 040/502114/2013  | Deferido   |
| 040/502107/2013  | Indeferido |
| 040/502109/2013  | Indeferido |
| 040/501829/2013  | Indeferido |
| 040/501831/2013  | Indeferido |
| 040/501826/2013  | Indeferido |
| 040/501819/2013  | Indeferido |
| 040/501818/2013  | Deferido   |
| 040/501816/2013  | Indeferido |
| 040/501821/2013  | Indeferido |
| 040/501817/2013  | Indeferido |
| E12/014/380/2013 | Indeferido |

3.2.Relator: Márcia W

| erneck           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501297/2013  | Indeferido |
| 040/501296/2013  | Indeferido |
| 040/501267/2013  | Deferido   |
| 040/501259/2013  | Indeferido |
| 040/501258/2013  | Indeferido |
| 040/501246/2013  | Indeferido |
| 040/710160/2012  | Deferido   |
| 040/710161/2012  | Deferido   |
| 040/710159/2012  | Deferido   |
| E12/342932/2012  | Indeferido |
| E12/349156/2012  | Indeferido |
| E12/342557/2012  | Indeferido |
| E12/343587/2012  | Indeferido |
|                  |            |

| E12/349155/2012 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| E12/342712/2012 | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arbuza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/710235/2012  | Indeferido |
| 040/710234/2012  | Indeferido |
| 040/710238/2012  | Indeferido |
| 040/710228/2012  | Indeferido |
| 040/710231/2012  | Indeferido |
| 040/710232/2012  | Indeferido |
| 040/710270/2012  | Indeferido |
| 040/710230/2012  | Indeferido |
| 040/710206/2012  | Indeferido |
| 040/710205/2012  | Indeferido |
| 040/709141/2012  | Indeferido |
| 040/710226/2012  | Indeferido |
| 040/710258/2012  | Deferido   |
| 040/709399/2012  | Indeferido |
| 040/710177/2012  | Indeferido |
|                  |            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.801º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.800º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa  | Decisão    |
|-------------------|------------|
| E12/066/8151/2013 | Indeferido |
| E12/066/7889/2013 | Indeferido |
| E12/066/7792/2013 | Indeferido |
| E12/066/7697/2013 | Indeferido |
| E12/066/7793/2013 | Indeferido |
| E12/066/5843/2013 | Indeferido |
| PMSA/18764/2013   | Indeferido |
| PMSA/19163/2013   | Deferido   |
| PMSA/19164/2013   | Indeferido |
| E12/066/8150/2013 | Deferido   |
| E12/352913/2012   | Indeferido |
| E12/352911/2012   | Deferido   |
| E12/066/5694/2013 | Deferido   |
| E12/352989/2012   | Indeferido |
| E12/352225/2012   | Indeferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| OITIOOIT         |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501300/2013  | Indeferido |
| 040/500302/2013  | Indeferido |
| 040/501303/2013  | Indeferido |
| 040/501309/2013  | Indeferido |
| 040/501314/2013  | Indeferido |
| 040/501316/2013  | Deferido   |
| 040/501318/2013  | Indeferido |
| 040/501326/2013  | Indeferido |
| 040/501328/2013  | Indeferido |
| 040/501453/2013  | Deferido   |
| 040/501459/2013  | Indeferido |
| 040/501463/2013  | Indeferido |
| 040/501436/2013  | Indeferido |
| 040/501438/2013  | Indeferido |
| 040/501439/2013  | Indeferido |
|                  |            |

| Recurso de multa  | Decisão    |
|-------------------|------------|
| 040/707784/2012   | Indeferido |
| DETRAN/MG/1374/12 | Deferido   |

| 040/705660/2012         Indeferido           040/209563/2012         Indeferido           040/209562/2012         Indeferido           040/219674/2012         Deferido           040/219669/2012         Deferido           040/500846/2013         Deferido           040/223204/2012         Indeferido           040/219673/2012         Indeferido           040/205223/2012         Indeferido           E12/336543/2012         Indeferido           E12/335310/2012         Indeferido | 040/707542/2012 | Indeferido |
|--|-----------------|------------|
| 040/209562/2012 Indeferido 040/219674/2012 Deferido 040/219669/2012 Deferido 040/200846/2013 Deferido 040/223204/2012 Indeferido 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido   | 040/705660/2012 | Indeferido |
| 040/219674/2012 Deferido 040/219669/2012 Deferido 040/500846/2013 Deferido 040/223204/2012 Indeferido 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido  | 040/209563/2012 | Indeferido |
| 040/219669/2012 Deferido 040/500846/2013 Deferido 040/223204/2012 Indeferido 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido   | 040/209562/2012 | Indeferido |
| 040/500846/2013 Deferido 040/223204/2012 Indeferido 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido  | 040/219674/2012 | Deferido   |
| 040/223204/2012 Indeferido 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido   | 040/219669/2012 | Deferido   |
| 040/219673/2012 Indeferido 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido  | 040/500846/2013 | Deferido   |
| 040/205223/2012 Indeferido E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido   | 040/223204/2012 | Indeferido |
| E12/336543/2012 Indeferido E12/335870/2012 Indeferido  | 040/219673/2012 | Indeferido |
| E12/335870/2012 Indeferido   | 040/205223/2012 | Indeferido |
|  | E12/336543/2012 | Indeferido |
| E12/335319/2012 Deferido   | E12/335870/2012 | Indeferido |
| E12/333319/2012 Deletido   | E12/335319/2012 | Deferido   |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.802º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.801º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/501329/2013  | Indeferido |
| 040/501307/2013  | Indeferido |
| 040/501321/2013  | Indeferido |
| 040/501923/2013  | Deferido   |
| 040/501477/2013  | Deferido   |
| 040/501906/2013  | Deferido   |
| 040/501907/2013  | Deferido   |
| 040/501849/2013  | Deferido   |
| 040/501908/2013  | Deferido   |
| 040/501909/2013  | Deferido   |
| 040/501910/2013  | Deferido   |
| 040/501911/2013  | Deferido   |
| 040/501912/2013  | Deferido   |
| 040/501914/2013  | Indeferido |
| 040/501915/2013  | Indeferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| erneck           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| E12/335190/2012  | Deferido   |
| E12/335185/2012  | Deferido   |
| E12/340159/2012  | Indeferido |
| E12/341316/2012  | Indeferido |
| E12/330464/2012  | Indeferido |
| E12/331438/2012  | Indeferido |
| E12/341412/2012  | Indeferido |
| E12/342935/2012  | Indeferido |
| E12/335179/2012  | Deferido   |
| E12/335180/2012  | Deferido   |
| E12/335174/2012  | Deferido   |
| E12/335171/2012  | Deferido   |
| E12/336542/2012  | Indeferido |
| E12/335169/2012  | Deferido   |
| E12/338700/2012  | Indeferido |

| arboza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/500104/2013  | Indeferido |
| 040/500040/2013  | Indeferido |
| 040/709434/2012  | Indeferido |
| 040/710227/2012  | Indeferido |
| 040/710260/2012  | Indeferido |
| 040/710272/2012  | Indeferido |
| 040/710229/2012  | Indeferido |
| 040/710225/2012  | Indeferido |

| 040/709946/2012 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/710175/2012 | Indeferido |
| 040/710233/2012 | Indeferido |
| 040/710176/2012 | Indeferido |
| 040/709917/2012 | Indeferido |
| 040/709963/2012 | Indeferido |
| 040/710259/2012 | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.803º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.802º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| lo Vale          |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501866/2013  | Deferido   |
| 040/501867/2013  | Deferido   |
| 040/501868/2013  | Deferido   |
| 040/501869/2013  | Deferido   |
| 040/501870/2013  | Deferido   |
| 040/501871/2013  | Deferido   |
| 040/501889/2013  | Deferido   |
| 040/501895/2013  | Deferido   |
| 040/501913/2013  | Deferido   |
| 040/501916/2013  | Deferido   |
| 040/501922/2013  | Deferido   |
| 040/501310/2013  | Indeferido |
| 040/501836/2013  | Deferido   |
| 040/504020/2013  | Indeferido |
| 040/501864/2013  | Deferido   |

|                        | 040/504020/2013  | Indeferido |
|------------------------|------------------|------------|
|                        | 040/501864/2013  | Deferido   |
| 3.2.Relator: Márcia We | rneck            |            |
|                        | Recurso de multa | Decisão    |
|                        | E12/345306/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345877/2012  | Indeferido |
|                        | E12/342625/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345305/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345304/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345303/2012  | Indeferido |
|                        | E12/349901/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345836/2012  | Indeferido |
|                        | E12/349224/2012  | Indeferido |
|                        | E12/349159/2012  | Indeferido |
|                        | E12/348159/2012  | Indeferido |
|                        | E12/348119/2012  | Indeferido |
|                        | E12/348029/2012  | Indeferido |
|                        | E12/345835/2012  | Indeferido |
|                        | E12/349903/2012  | Indeferido |
|                        |                  |            |

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/335175/2012  | Deferido   |
| E12/335154/2012  | Deferido   |
| E12/335306/2012  | Deferido   |
| E12/336255/2012  | Indeferido |
| E12/334479/2012  | Indeferido |
| E12/336824/2012  | Indeferido |
| E12/336817/2012  | Indeferido |
| E12/339858/2012  | Indeferido |
| E12/332098/2012  | Indeferido |
| E12/514983/2012  | Indeferido |
| E12/339563/2012  | Indeferido |
| E12/339572/2012  | Indeferido |
| E12/336322/2012  | Indeferido |
| E12/335875/2012  | Indeferido |

| E12/336273/2012 | Indeferido |
|-----------------|------------|
|-----------------|------------|

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.804º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.803º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão  |
|------------------|----------|
| 040/501837/2013  | Deferido |
| 040/501838/2013  | Deferido |
| 040/501839/2013  | Deferido |
| 040/501840/2013  | Deferido |
| 040/501841/2013  | Deferido |
| 040/501842/2013  | Deferido |
| 040/501843/2013  | Deferido |
| 040/501845/2013  | Deferido |
| 040/501835/2013  | Deferido |
| 040/501844/2013  | Deferido |
| 040/501846/2013  | Deferido |
| 040/501847/2013  | Deferido |
| 040/501848/2013  | Deferido |
| 040/501862/2013  | Deferido |
| 040/501863/2013  | Deferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/345308/2012  | Indeferido |
| E12/345309/2012  | Indeferido |
| E12/345310/2012  | Indeferido |
| E12/345311/2012  | Indeferido |
| E12/344215/2012  | Indeferido |
| E12/344053/2012  | Indeferido |
| E12/347544/2012  | Indeferido |
| E12/347483/2012  | Indeferido |
| E12/347502/2012  | Indeferido |
| E12/345832/2012  | Indeferido |
| E12/345312/2012  | Indeferido |
| E12/345846/2012  | Indeferido |
| E12/345845/2012  | Indeferido |
| E12/349158/2012  | Indeferido |
| E12/349221/2012  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboz

| Barboza          |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| E12/335304/2012  | Deferido   |
| E12/335153/2012  | Deferido   |
| E12/335183/2012  | Deferido   |
| E12/335195/2012  | Deferido   |
| E12/335339/2012  | Deferido   |
| E12/335156/2012  | Deferido   |
| E12/335157/2012  | Deferido   |
| E12/335340/2012  | Deferido   |
| E12/335184/2012  | Indeferido |
| E12/335173/2012  | Deferido   |
| E12/335349/2012  | Deferido   |
| E12/335347/2012  | Deferido   |
| E12/335228/2012  | Deferido   |
| E12/336253/2012  | Indeferido |
| E12/335170/2012  | Deferido   |
|                  |            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.805º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.804º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Decisão    |
|------------|
| Deferido   |
| Deferido   |
| Indeferido |
| Deferido   |
| Indeferido |
| Deferido   |
| Deferido   |
|            |

3.2.Relator: Márcia Werne

| verneck          |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501850/2013  | Deferido   |
| 040/501852/2013  | Deferido   |
| 040/501879/2013  | Deferido   |
| 040/501888/2013  | Deferido   |
| 040/501896/2013  | Indeferido |
| 040/501897/2013  | Indeferido |
| 040/501989/2013  | Indeferido |
| 040/501899/2013  | Indeferido |
| 040/501905/2013  | Indeferido |
| 040/501900/2013  | Indeferido |
| 040/501901/2013  | Indeferido |
| 040/501902/2013  | Indeferido |
| 040/501903/2013  | Indeferido |
| 040/501904/2013  | Indeferido |
| 040/501476/2013  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arbuza           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501928/2013  | Indeferido |
| 040/501992/2013  | Indeferido |
| 040/501824/2013  | Indeferido |
| 040/501830/2013  | Indeferido |
| 040/501832/2013  | Indeferido |
| 040/501828/2013  | Indeferido |
| 040/501270/2013  | Deferido   |
| 040/501737/2013  | Indeferido |
| 040/501738/2013  | Indeferido |
| 040/501324/2013  | Indeferido |
| 040/501266/2013  | Indeferido |
| PMSQ/17798/2012  | Deferido   |
| PMSQ/17796/2012  | Deferido   |
| PMSQ/17797/2012  | Deferido   |
| PMSQ17799/2012   | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.806º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.805º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/500795/2013  | Indeferido |
| 040/500809/2013  | Indeferido |
| 040/500810/2013  | Indeferido |
| 040/500806/2013  | Indeferido |

| 040/500808/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/500805/2013 | Indeferido |
| 040/500801/2013 | Deferido   |
| 040/500802/2013 | Diligência |
| 040/500803/2013 | Indeferido |
| 040/501196/2013 | Deferido   |
| 040/501194/2013 | Deferido   |
| 040/501171/2013 | Indeferido |
| 040/501172/2013 | Deferido   |
| 040/501148/2013 | Indeferido |
| 040/501186/2013 | Indeferido |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/352295/2012  | Indeferido |
| 040/501327/2013  | Indeferido |
| 040/501462/2013  | Indeferido |
| 040/501730/2013  | Indeferido |
| 040/501308/2013  | Indeferido |
| 040/501313/2013  | Indeferido |
| 040/501279/2013  | Deferido   |
| 040/501299/2013  | Indeferido |
| 040/501731/2013  | Indeferido |
| 040/501740/2013  | Indeferido |
| 040/501741/2013  | Indeferido |
| 040/501729/2013  | Indeferido |
| 040/501739/2013  | Deferido   |
| 040/501736/2013  | Deferido   |
| 040/501384/2013  | Indeferido |
| 040/501564/2013  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/710305/2012  | Indeferido |
| 040/710293/2012  | Indeferido |
| 040/500667/2013  | Indeferido |
| 040/500669/2013  | Indeferido |
| 040/500670/2013  | Indeferido |
| 040/500671/2013  | Indeferido |
| 040/500676/2013  | Indeferido |
| 040/500675/2013  | Indeferido |
| 040/500674/2013  | Indeferido |
| 040/500672/2013  | Indeferido |
| 040/500673/2013  | Indeferido |
| 040/500664/2013  | Indeferido |
| 040/500554/2013  | Indeferido |
| 040/500587/2013  | Indeferido |
| 040/500586/2013  | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.807º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.806º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| o vaic           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501189/2013  | Indeferido |
| 040/501201/2013  | Deferido   |
| 040/501191/2013  | Indeferido |
| 040/501200/2013  | Deferido   |
| 040/501173/2013  | Deferido   |
| 040/501197/2013  | Indeferido |
| 040/501198/2013  | Deferido   |
| 040/501190/2013  | Deferido   |
| 040/501187/2013  | Deferido   |
|                  | •          |

| 040/501101/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/501036/2013 | Indeferido |
| 040/501062/2013 | Indeferido |
| 040/501080/2013 | Diligência |
| 040/501038/2013 | Indeferido |
| 040/500455/2013 | Deferido   |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/500833/2013  | Indeferido |
| 040/500834/2013  | Indeferido |
| 040/500837/2013  | Indeferido |
| 040/500838/2013  | Indeferido |
| 040/500832/2013  | Indeferido |
| 040/500831/2013  | Indeferido |
| 040/500830/2013  | Indeferido |
| 040/500842/2013  | Indeferido |
| 040/500841/2013  | Indeferido |
| 040/500840/2013  | Indeferido |
| 040/500843/2013  | Indeferido |
| 040/500839/2013  | Indeferido |
| 040/500835/2013  | Indeferido |
| 040/500655/2013  | Indeferido |
| 040/500656/2013  | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/335166/2012  | Deferido   |
| E12/335348/2012  | Deferido   |
| E12/335217/2012  | Deferido   |
| E12/335225/2012  | Indeferido |
| 040/710297/2012  | Indeferido |
| 040/005085/2012  | Indeferido |
| 040/708690/2012  | Deferido   |
| 040/708704/2012  | Deferido   |
| 040/708711/2012  | Indeferido |
| 040/708700/2012  | Indeferido |
| 040/708709/2012  | Deferido   |
| 040/708706/2012  | Deferido   |
| 040/708707/2012  | Deferido   |
| 040/708696/2012  | Indeferido |
| 040/708688/2012  | Deferido   |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.808º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.807º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| o vaio           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/501096/2013  | Indeferido |
| 040/501199/2013  | Indeferido |
| 040/501239/2013  | Deferido   |
| 040/501024/2013  | Indeferido |
| 040/501048/2013  | Deferido   |
| 040/501046/2013  | Deferido   |
| 040/501039/2013  | Indeferido |
| 040/501029/2013  | Deferido   |
| 040/501037/2013  | Indeferido |
| 040/710288/2012  | Deferido   |
| 040/710286/2012  | Deferido   |
| 040/500531/2013  | Indeferido |
| 040/500537/2013  | Indeferido |
| 040/500535/2013  | Indeferido |
| 040/500534/2013  | Deferido   |
|                  |            |

|  | 040/500575/2013 | Deferido |
|--|-----------------|----------|
|  |                 |          |

3.2.Relator: Márcia Werneck

| CITICUN          |            |  |  |
|------------------|------------|--|--|
| Recurso de multa | Decisão    |  |  |
| 040/710298/2012  | Indeferido |  |  |
| 040/710296/2012  | Indeferido |  |  |
| 040/710294/2012  | Indeferido |  |  |
| 040/710295/2012  | Indeferido |  |  |
| 040/500448/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500405/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500409/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500416/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500414/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500408/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500407/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500426/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500418/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500406/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500677/2013  | Indeferido |  |  |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Decisão    |
|------------|
| Indeferido |
| Deferido   |
|            |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.809º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.808º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/500971/2013  | Indeferido |
| 040/500970/2013  | Indeferido |
| 040/500969/2013  | Indeferido |
| 040/500968/2013  | Indeferido |
| 040/500967/2013  | Diligência |
| 040/500965/2013  | Indeferido |
| 040/500964/2013  | Indeferido |
| 040/500966/2013  | Indeferido |
| 040/500963/2013  | Indeferido |
| 040/500994/2013  | Deferido   |
| 040/500992/2013  | Deferido   |
| 040/500972/2013  | Indeferido |
| 040/500990/2013  | Indeferido |
| 040/500979/2013  | Deferido   |
| 040/500921/2013  | Indeferido |

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| 040/500285/2013  | Indeferido |
| 040/500291/2013  | Indeferido |
| 040/500290/2013  | Indeferido |

| 040/500289/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/500286/2013 | Indeferido |
| 040/500287/2013 | Indeferido |
| 040/500284/2013 | Indeferido |
| 040/500288/2013 | Indeferido |
| 040/500135/2013 | Indeferido |
| 040/500134/2013 | Indeferido |
| 040/500317/2013 | Indeferido |
| 040/500657/2013 | Indeferido |
| 040/500653/2013 | Indeferido |
| 040/500658/2013 | Indeferido |
| 040/500659/2013 | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| arboza     |  |  |  |
|------------|--|--|--|
| Decisão    |  |  |  |
| Deferido   |  |  |  |
| Deferido   |  |  |  |
| Indeferido |  |  |  |
| Indeferido |  |  |  |
| Deferido   |  |  |  |
| Deferido   |  |  |  |
| Indeferido |  |  |  |
|            |  |  |  |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.810º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.809º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| Recurso de multa  | Decisão    |
|-------------------|------------|
| 040/501917/2013   | Deferido   |
| 040/501918/2013   | Indeferido |
| 040/501919/2013   | Indeferido |
| 040/501920/2013   | Indeferido |
| 040/501921/2013   | Indeferido |
| 040/501855/2013   | Indeferido |
| 040/501825/2013   | Indeferido |
| 040/501827/2013   | Indeferido |
| E12/014/379/2013  | Indeferido |
| E12/066/2023/2013 | Deferido   |
| E12/066/3139/2013 | Indeferido |
| E12/066/4371/2013 | Indeferido |
| E12/352222/2012   | Indeferido |
| E12/354082/2012   | Indeferido |
| E12/066/5844/2013 | Indeferido |

|                  | onicon     |  |  |
|------------------|------------|--|--|
| Recurso de multa | Decisão    |  |  |
| 040/500536/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500544/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500533/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500532/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500228/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500189/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500358/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500226/2013  | Indeferido |  |  |
| 040/500324/2013  | Indeferido |  |  |
|                  |            |  |  |

| 040/500363/2013 | Indeferido |
|-----------------|------------|
| 040/500334/2013 | Indeferido |
| 040/710061/2012 | Indeferido |
| 040/709714/2012 | Indeferido |
| 040/710139/2012 | Indeferido |
| 040/710144/2012 | Indeferido |

3.3.Relator: Sérgio Barboza

| Recurso de multa | Decisão    |
|------------------|------------|
| E12/341772/2012  | Indeferido |
| E12/339874/2012  | Indeferido |
| E12/339633/2012  | Indeferido |
| E12/341094/2012  | Indeferido |
| E12/339872/2012  | Indeferido |
| E12/339871/2012  | Indeferido |
| E12/341091/2012  | Indeferido |
| E12/341093/2012  | Indeferido |
| E12/341092/2012  | Indeferido |
| E12/341109/2012  | Indeferido |
| E12/341108/2012  | Indeferido |
| E12/335999/2012  | Indeferido |
| E12/336545/2012  | Indeferido |
| E12/336546/2012  | Indeferido |
| E12/335996/2012  | Indeferido |

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.811º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.810º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

| 0 14.0            |            |
|-------------------|------------|
| Recurso de multa  | Decisão    |
| E12/066/5299/2013 | Indeferido |
| E12/066/2837/2013 | Indeferido |
| E12/066/5775/2013 | Indeferido |
| E12/066/6893/2013 | Indeferido |
| E12/066/5574/2013 | Indeferido |
| E12/066/4367/2013 | Indeferido |
| E12/066/2834/2013 | Indeferido |
| E12/066/4357/2013 | Indeferido |
| E12/066/5300/2013 | Indeferido |
| E12/353692/2012   | Indeferido |
| E12/066/247/2013  | Indeferido |
| E12/066/3137/2013 | Indeferido |
| E12/066/4352/2013 | Indeferido |
| E12/352912/2012   | Indeferido |
| E12/066/549/2013  | Deferido   |

| enteck           |            |
|------------------|------------|
| Recurso de multa | Decisão    |
| 040/500262/2013  | Indeferido |
| 040/500263/2013  | Indeferido |
| 040/500264/2013  | Indeferido |
| 040/500148/2013  | Indeferido |
| 040/500110/2013  | Indeferido |
| 040/500260/2013  | Indeferido |
| 040/500021/2013  | Indeferido |
| 040/710114/2012  | Indeferido |
| 040/709541/2012  | Indeferido |
| 040/500293/2013  | Indeferido |
| 040/710223/2012  | Indeferido |
| 040/500038/2013  | Indeferido |
| 040/500665/2013  | Indeferido |
| 040/500654/2013  | Indeferido |
| 040/500225/2013  | Indeferido |
|                  |            |

| arbuza            |            |
|-------------------|------------|
| Recurso de multa  | Decisão    |
| 040/501237/2013   | Indeferido |
| 040/501235/2013   | Indeferido |
| 040/501238/2013   | Indeferido |
| 040/501236/2013   | Indeferido |
| 040/501240/2013   | Indeferido |
| 040/501233/2013   | Indeferido |
| 040/501232/2013   | Indeferido |
| 040/501193/2013   | Deferido   |
| 040/501231/2013   | Indeferido |
| 040/501234/2013   | Indeferido |
| 040/501381/2013   | Deferido   |
| E12/352296/2012   | Indeferido |
| E12/066/7284/2013 | Indeferido |
| 040/501929/2013   | Indeferido |
| E12/335226/2012   | Indeferido |